



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### AVISO N.º 122/2023

Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, ao abrigo do Decreto-Lei 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação, torna público que:

De acordo com o aprovado em reuniões da Comissão Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas irá proceder, durante os anos de 2023 e 2024, aos trabalhos de redução de combustível florestal na freguesia de Almeda, Sarzedas e Santo André das Tojeiras, conforme cartografia em anexo, para constituição de Rede Primária com uma largura total de 125 metros.

O objetivo é a criação de descontinuidade horizontal e vertical de forma a reduzir a carga de combustível existente, reduzindo o risco de incêndio.

Os trabalhos a executar incluem:

A abertura de FIC Faixa de Interrupção de Combustíveis com 10 metros para cada lado da Rede Viária Florestal, removendo totalmente todos os pinheiros bravos e eucaliptos;

Segue-se uma segunda área menos densa, cujo espaçamento entre árvores seja de cerca de 4 m (FRC);

O limite exterior da faixa deverá preferencialmente apresentar um espaçamento entre copas de cerca de 2 m, garantindo a descontinuidade horizontal do estrato arbóreo (FRC);

O material lenhoso cortado com diâmetro > 7,5 cm, ficará no local, para que os proprietários o possam retirar no prazo máximo de quinze dias após o corte. Findo esse prazo a camara municipal desenvolverá os mecanismos legais para retirar este material lenhoso do local.

Os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível (ao abrigo do Decreto-Lei 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação).

Qualquer Proprietário ou produtor florestal abrangido por esta ação que necessite de mais esclarecimentos, pode obtê-los junto do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

Ficam desta forma notificados todos proprietários, arrendatários usufrutuários ou entidades que a qualquer título detenham a administração de terrenos abrangidos por estes trabalhos, para se dirigirem ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas para se pronunciarem sobre a realização dos trabalhos em causa, num prazo máximo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso.

Decorrido o prazo legal sem que exista qualquer contacto dos proprietários e detentores dos referidos espaços florestais, consideram-se aquelas autorizações dispensadas, podendo dar-se início aos respetivos trabalhos de execução.

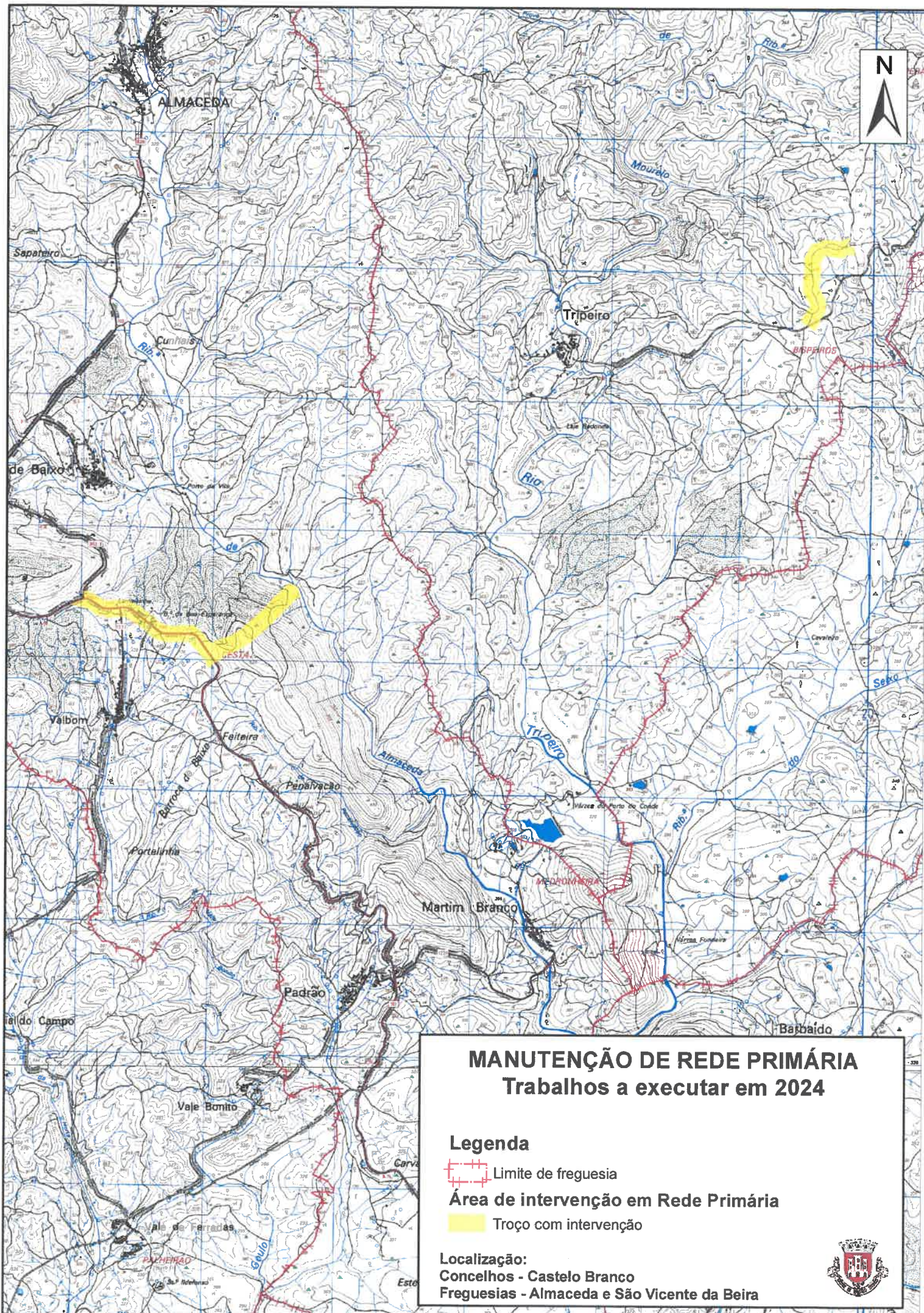
Para constar e devidos efeitos, se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Castelo Branco, 06 de novembro de 2023

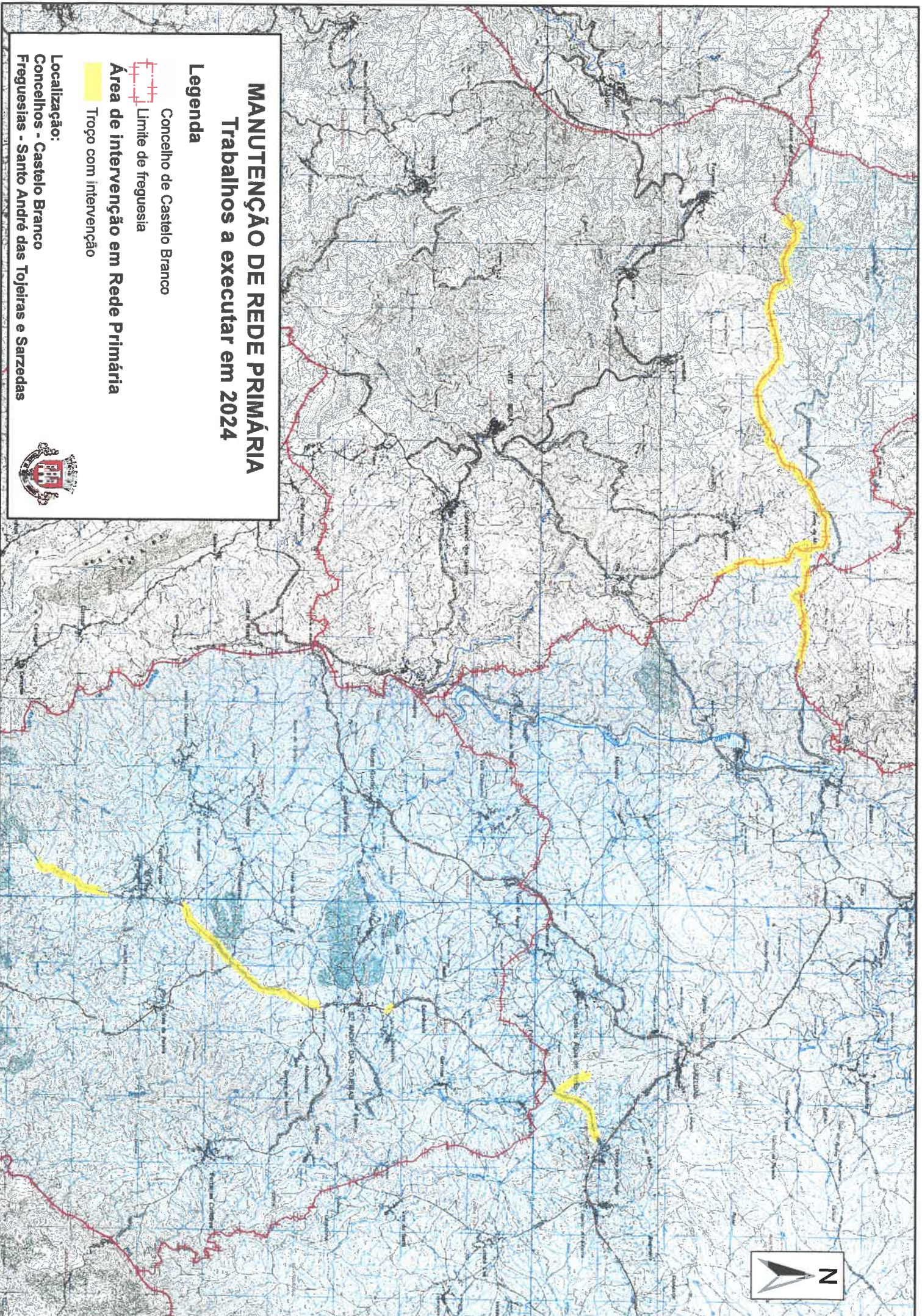
O presidente da Câmara

Leopoldo Martins Rodrigues









# MANUTENÇÃO DE REDE PRIMÁRIA Trabalhos a executar em 2024

## Legenda

Concelho de Castelo Branco

Limite de freguesia

Área de intervenção em Rede Primária

Troço com intervenção

Localização:  
Concelhos - Castelo Branco  
Freguesias - Santo André das Tojeiras e Sarzedas

